



CPL/SESAD Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÃO EDITAL - PREGÃO Nº 003/2020

CPL/SESAD - Parnamirim <sesad.parnamirimrn@gmail.com>

18 de fevereiro de 2020 12:00

Para: J R COMERCIO J R <jrcp1990@hotmail.com>

Senhores(as) representantes da J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, bom dia.

O questionamento apresentado é procedente.

Pelo que, nas especificações do produto deverá ser DESCONSIDERADA a vazão 40-60 L/H, pois realmente não condiz com a vida útil do filtro e com a capacidade mínima do reservatório interno.

Tal tratativa não prejudicará o certame, pois analisando a planilha orçamentária que foi publicada, verifica-se que a pesquisa mercadológica obedeceu às características do produto a ser adquirido sem que houvesse a inserção da vazão nominal quando da realização e catalogação da pesquisa.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAD

Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, 3º Andar, Sala 309 – Monte Castelo

Parnamirim/RN – CEP 59.146-270

Tel. (84) 3645-3303

www.parnamirim.rn.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]